

CONSELHO GERAL

CALENDÁRIO RELATIVO À ELEIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL

28 DE SETEMBRO	Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento Eleitoral, as Assembleias Eleitorais são convocadas pela Presidente do Conselho Geral. Acompanhando o Regulamento Eleitoral, as convocatórias devem ser afixadas em todas as escolas que compõem o Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches e publicitadas na página eletrónica do Agrupamento.
ATÉ 1 DE OUTUBRO	A Presidente do Conselho Geral solicita às Associações de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento e à Câmara Municipal a designação dos seus representantes. Na primeira reunião do Conselho Geral, procede-se à cooptação dos representantes da comunidade local. Sempre que as Associações de Pais e Encarregados de Educação não designarem, por vacatura dos seus órgãos dirigentes ou por outros motivos (designadamente, ausência de consenso ou de uma lista conjunta), os respetivos representantes, a Presidente do Conselho Geral convocará, durante o mês de outubro, a assembleia dos representantes dos pais e encarregados de educação de cada turma, à qual há de caber a responsabilidade de eleger, de entre os seus membros, os respetivos representantes no Conselho Geral.
20 DE OUTUBRO	Data-limite de entrega das listas de docentes, não docentes e alunos. Sempre que não se apresentem listas de alunos, devem os representantes deste corpo ser eleitos em Assembleia de Delegados de Turma.
23 DE OUTUBRO	Afixação, na sede do Agrupamento e nas restantes escolas que o compõem, das listas concorrentes.
3 DE NOVEMBRO	Data das eleições. As urnas mantêm-se abertas durante oito horas, a menos que tenham votado todos os eleitores inscritos.
10 DE NOVEMBRO	Data prevista para a eventualidade de um segundo escrutínio.

Visto e Aprovado pelo Conselho Geral em 10 de setembro de 2026

A Presidente do Conselho Geral

(Maria da Glória Teixeira Guerra da Costa)